
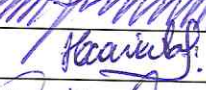
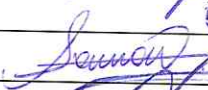
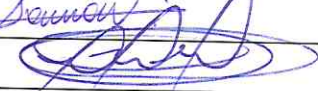


**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2019
TIPO TÉCNICA E PREÇO**

No dia 05 de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 9h, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 005/2019/CD de 23/08/19, na sede do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, localizada na SGAN 601 Lote K Ed. Antônio Ernesto de Salvo, 1º andar, para a realização da Sessão Pública de Abertura da licitação na modalidade Concorrência, tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação, sob demanda, de serviços de na PRODUÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDOS E OPERAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, cada um com carga horária mínima de 1.200 horas, duração de até 2 anos, na modalidade de ensino a distância, em conformidade com as especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO – I. A sessão foi aberta pelo Presidente da CEL que solicitou o credenciamento dos representantes legais das empresas participantes, a seguir discriminadas: 01) INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS – IEA, CNPJ Nº 01.354.395/0001-93, representada por LUIZ ANTÔNIO DE MELO JUNIOR, CPF sob o nº 634.803.011-34, conforme procuração particular apresentada. Ato contínuo, após disponibilização do Envelope “C” – HABILITAÇÃO para aferição de sua inviolabilidade, procedeu-se a abertura do ENVELOPE da licitante INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS – IEA, que após a fase de propostas, foi a única licitante que restou classificada para a presente fase do processo licitatório. Ato contínuo procedeu-se a abertura do ENVELOPE “C” – HABILITAÇÃO da licitante classificada conforme item 7.12 do Edital. Avaliado o conteúdo, verificou-se o atendimento dos requisitos de habilitação estabelecidos nos Itens 6 e ss. Edital, razão pela qual a licitante INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS – IEA restou HABILITADA. Ato contínuo, repassado o conteúdo dos envelopes abertos na presente sessão para rubrica dos licitantes presentes, foi informada a abertura do prazo recursal até 12/11/19, quanto ao resultado da fase de habilitação, nos termos do Item 7.14 do Edital, salientando-se que os documentos de habilitação da licitante classificada e a presente Ata serão imediatamente disponibilizados no site do Senar (<http://app.senar.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAndamento-SENAR>), franqueada vista aos respectivos originais que ficarão acostados ao Processo nº 179/19, mediante agendamento prévio junto à CEL. Desta forma, após lido o inteiro teor dos termos da presente, o Presidente declarou encerrada a reunião às 9:30 h, sendo lavrada a presente Ata, assinada pelos presentes.

| NOME | ASSINATURA |
|--|---|
| Presidente CEL George Macêdo Pereira |  |
| Membro CEL Hélio Vieira Caixeta |  |
| Membro CEL Saimon Gomes de Matos |  |
| INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS – IEA Luiz Antônio de Melo Junior |  |

Ata da 3ª Sessão Pública da Concorrência nº 004/19